



PORTARIA 3867 21 SET 2022

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida

pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda

Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal

Nº 9.394/96;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº

11322/2022 e o Protocolo Nº 19.469.570-5;

RESOLVE:

- I. Designar ALUIZIO ANTONIO GROSSO, R.G. Nº 46801822/PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para exercer as atividades de Agente de Corregedoria Setorial nos termos da Resolução Nº 06/2016 da Controladoria Geral do Estado, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026.
- II. Estabelecer que o referido servidor acumule as atividades acima mencionadas com o Cargo em Comissão de Assessor Especial.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro Reitora

PRORH/DSA/DCS 0110445

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (043) 371-4000 PABX - Fax 328-4440 - Caixa Postal 10011 - CEP 86057-970 - Internet http://www.uel.br Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (043) 381-2000 PABX - Fax 337-4041 e 337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440 LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)





Documento: Portaria386719.469.5705.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Marta Regina Gimenez Favaro em 22/09/2022 18:35.

Inserido ao protocolo **19.469.570-5** por: **Miriam Silveira Loures de Oliveira** em: 22/09/2022 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.